



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 809 - Junho/2026
Portarias - Nº 53 e 54/2026
(CEAD/UFPI)

Teresina, 23 de junho de 2026

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 53, de 19 de Junho de 2026

Representante docente junto ao Conselho do CEAD/UFPI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:


- O Edital N. 18/2026 - CEAD/UFPI;
- O processo N. 23111.025312/2026-83 UFPI-SIPAC;
- Ata de Reunião Nº 06/2026 - CONSELHO DO CEAD/UFPI - 11/06/2026

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 2 (dois) anos, a Representante Docente Titular eleita do Conselho do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a seguir:

- LIVIA FERNANDA NERY DA SILVA - Titular

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS**
Data: 22/06/2026 18:07:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 54, de 19 de Junho de 2026

Representante docente junto ao Conselho do CEAD/UFPI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:


- O Edital N. 18/2026 - CEAD/UFPI;
- O processo N. 23111.025312/2026-83 UFPI-SIPAC;
- Ata de Reunião Nº 06/2026 - CONSELHO DO CEAD/UFPI - 11/06/2026

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 2 (dois) anos, a Representante Docente Suplente eleita do Conselho do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a seguir:

- CARLA ANDREA SILVA - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Data: 22/06/2026 18:07:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI